

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL AMPLIADA - CIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS HOMOLOGADA AD REFERENDUM DA CIB-SUS/MG EM 22 DE MARÇO DE 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, divulga a pactuação da Comissão Intergestores Regional Ampliada do Estado de Minas Gerais homologada Ad Referendum da CIB-SUS/MG, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, no termo do Anexo deste ato.

Belo Horizonte, 22 de março de 2018.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DE CIR - AD REFERENDUM DA CIB-SUS/MG - 22 DE MARÇO DE 2018					
Nº	CIRA	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIRA Oeste	117	19/03/2018	Extrapolamento de teto da PPI do município de Divinópolis.	SUBREG/SPA/DPPI. Nota Técnica nº 20/2018, datado de 22/03/2018.

22 1075983 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.694, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Aprova as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos federais, nos termos do artigo 1107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interdepartamental, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;

- o encaminhamento da 240ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG) de aprovação das propostas cadastradas no ano de 2018 em bloco com análise técnica posterior, em função da exiguidade de prazo para término do prazo de cadastramento;

- o Ofício nº 052/2018, de 22 de março de 2018, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos federais, nos termos do art. 1.107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, conforme Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - As áreas técnicas da Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde (SUBPAS/SES-MG) e da Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde (SUBVPS/SES-MG) farão análise técnica das propostas constantes do Anexo Único desta Deliberação no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

§1º - Para cada proposta, a respectiva área técnica deverá emitir um parecer conclusivo a ser arquivado junto dos demais documentos.

§2º - No caso de parecer desfavorável, as áreas técnicas deverão solicitar à Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite de Minas Gerais (CIB-SUS/MG) a alteração do Anexo Único desta Deliberação, até a data limite prevista no caput deste artigo.

§3º - No caso de alterações, a Deliberação contendo a alteração será encaminhada ao Ministério da Saúde para devidas providências.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2018.
NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.694, DE 22 DE MARÇO DE 2018 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib)

22 1075984 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/ESP-MG Nº 229 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidores para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI-MG, na Unidade Executora – 1320057 SES/ESP – Unidade Orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS em uso de suas atribuições e considerando:- o TDCO nº 015/2017, data 07/12/2017, cujo objeto é a disponibilização de créditos orçamentários/recursos financeiros para curso de Mestrado Profissional em Saúde Pública, área de concentração Vigilância em Saúde. Valor R\$ 552.864,60 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);- o TDCO nº 016/2017, data 07/12/2017, cujo objeto é a disponibilização de créditos orçamentários/recursos financeiros para o curso de qualificação de profissionais da Atenção Primária em Saúde para realização de Teste Rápido de HIV, Sífilis e Hepatites B e C. Valor R\$ 612.906,80 (seiscientos e doze mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos); e

- que a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG solicita a inclusão de ordenador de despesas e responsável técnico para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI-MG, na Unidade Executora 1320057 – SES/ESP – Unidade Orçamentária 4291.

RESOLVEM:

Art.1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica:

l – a) Ordenador de Despesas: Edvalth Rodrigues Pereira, MASP: 1.071.342-8, CPF: 337.907.366-00;

b) Ordenador de Despesa Suplente: Maria Lucia Dias Cyrino, MASP: M-1.072.652, CPF: 249.436.656-91;

c) Ordenador de Despesa Suplente: Luiz Fernando Gonçalves Porto, MASP: M-1.065.688, CPF: 047.853.616-03;

d) Ordenador de Despesa Suplente: Marco Antônio Novy, MASP: 1.071.094-3, CPF: 498.674.586-72; e

II – Responsável Técnico: Maurício Fábio Barbosa, MASP: M-1.371.087-6, CPF: 055.187.266-78.

Art.2º – A delegação de que trata o art. 1º desta Resolução visa atender aos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, ficando a cargo da ESP/MG comunicar à SES/MG o desligamento ou exoneração dos servidores a que se refere esta Resolução.

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 22 de março de 2018.

Edvalth Rodrigues Pereira
 Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
 Nalton Sebastião Moreira da Cruz
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais em exercício.

22 1075962 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual, e para fim de aposentadoria nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):

MASP: 349.543-9 Monica Coelho Nogueira, a partir de 12/03/2018, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde -III-H

MASP: 919.299-8 Marilene de Jesus Santos Soares, a partir de 12/03/2018, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-B

MASP: 372.160-2 Ama Cristina Prado de Avelar, a partir de 07/03/2018, referente ao cargo Técnico de Gestão da Saúde-IV-E

MASP: 372.803-7 Edice Conséta Resende Garcia Amorim, a partir de 15/02/2018, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-B

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual e para fim de aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):

MASP: 913.825-6 Marinalva Pereira Lopes, a partir de 07/02/2018, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde -IV-H

22 1075948 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03, do (s) servidor (es):

MASP: 349.745-0 Fernanda Maia Lodi, a partir de 23/03/2018.

MASP: 348.903-6 Maria de Lourdes Teixeira, a partir de 20/03/2018.

MASP: 669.304-8 Marisa Botelho Linhares, a partir de 06/03/2018.

MASP: 354.116-6 Vitoria Regina de Resende, a partir de 13/03/2018.

MASP: 383.612-9 Antônio Bernardes Filho, a partir de 13/03/2018.

MASP: 920.158-3 Iracema Garcia Muzi, a partir de 16/03/2018.

MASP: 388.071-3 Maria Aparecida Zaidan de Miranda, a partir de 27/02/2018.

MASP: 383.209-4 Iracema Pereira Bastos, a partir de 16/03/2018.

22 1075681 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal RETIFICA o ato de concessão de quinquênio adm., publicado em 17/03/2018. Onde se lê: GERALDA CARDOSO SILVA SANTOS, leia-se: GERALDA CARDOSO SILVA.

22 1075421 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcisio Dayrell Neiva

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 15/01/2018
 Direção do Hospital João XXIII/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: C.R.S., MASP 1105349-3, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, lotado na Unidade Hospitalar da rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: José Luiz Campello de Mello Vianna. Membros: Simonia dos Reis de Lima e Aline Borges Penna.

22 1075579 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,dispensa: MARIA MADALENA ROCHA FERREIRA, MASP 1038248-9, da função gratificada FGH-3 II HO05 do(a) CHPB, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, a contar de 01/02/2018;

GUI TARCÍSIO MAZZONI JÚNIOR, MASP 0352073-1, da função gratificada FGH-2 III HO01 do(a) Coordenação de Gestão Estratégica da MOV, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, a contar de 27/02/2018.

21 1074803 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 79 DE 04/12/2017
 Direção do Hospital João XXIII /FHEMIG

Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: Apurar eventuais responsabilidades administrativas referente ao atendimento prestado ao paciente não identificado, registro 2017111100014, prontuário 581030, conforme documento oriundo da comissão de Morbimortalidade do dia 17/11/2017.

Comissão Sindicante – Presidente: José Carlos Ferreira Couto. Membros: Gabriele Janaina Azevedo Teixeira e Aline Gabriel Ferreira.

22 1075755 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Expediente

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC),no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado.

EXCLUÍO candidatoCLAUDINEI APARECIDO MARTINS-inscrição nº1114337-1,em cumprimento adécisão que julgou improcedente o pedido do autor, revogando a liminar outrora concedida, nos autos nº 1450.01.0001496/2017-37, do concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013 para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

Belo Horizonte, 20 de março de 2018.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

22 1075469 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), nos termos do item 12.9.1 do Edital de Abertura e ainda do Art. 6º da Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO da TERCEIRA ETAPA: EXAME PSICOLÓGICO realizado no dia 19/12/2017 pelo candidato sub judice elencado abaixo:

Inscrição	Risp	Nome do Candidato	Nº do Processo	Situação
1018901-7	12ª - IPATINGA	MAURO EVANGELISTA ROCHA	0147905-81.2015.8.13.0313	APTO

Belo Horizonte, 22 de março de 2018.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

22 1075758 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 03/2012 de 30 de agosto de 2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), nos termos do item 12.9.1 do Edital de Abertura e ainda do Art. 6º da Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO da TERCEIRA ETAPA: EXAME PSICOLÓGICO realizado no dia 19/12/2017 pelo candidato sub judice elencado abaixo:

Inscrição	Risp	Nome do Candidato	Nº do Processo	Situação
0184717-1	4ª	VINICIUS RODRIGO SILVA COSTA	554288-38.2013.8.13.0024	AUSENTE

EXCLUÍ do concurso público em epígrafe o candidato considerado AUSENTE na 3ª etapa, nos termos do item 1.6 do edital de abertura.

Belo Horizonte, 22 de março de 2018.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

22 1075775 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 03/2012 de 30 de agosto de 2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) tornam público o RESULTADO da 5ª. Etapa – EXAMES MÉDICOS – de caráter eliminatório, realizada pelos candidatos subjudice elencados abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO	LOCALIDADE DA VAGA	SITUAÇÃO
0270186-3	THASSO FERNANDES OLIVEIRA	1-0433.14.015939-6	2º RISP	APTO
0270208-8	VIVIAN DE FATIMA HESPANHOL ESPIRITO SANTOS	005616007799-8	13º RISP	APTO
0184717-1	VINICIUS RODRIGO SILVA COSTA	2554288-38.2013.8.13.0024	4º RISP	AUSENTE

EXCLUÍ do concurso público em epígrafe o candidato considerado AUSENTE na 5ª etapa, nos termos do item 1.6 do edital de abertura.

Belo Horizonte, 22 de março de 2018.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

22 1075777 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), tornam público o RESULTADO da Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos, realizada em 17/12/2017 pelo candidato subjudiceabaixo elencado:

Inscrição	Nome do Candidato	Nº do Processo	Documento	Risp	Situação
1108790-0	RUILON JULIUS FRANQUE DE SOUZA	2493857-04.2014.8.13.0024	MG5156076	3º RISP -	INAPTO

EXCLUÍ do concurso público em epígrafe o candidato considerado INAPTO na 2ª etapa, nos termos dos itens 11.9; 11.16 e 11.17 do edital de abertura.

Belo Horizonte, 22 de março de 2018.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

22 1075761 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) tornam público o RESULTADO da 5ª Etapa – EXAMES MÉDICOS realizada no dia 18/12/2017 em cumprimento de decisão liminar concedida nos autos do processo nº. 1.0000.16.015889-5/000, conforme segue:

Inscrição	Nome	RISP	Situação
1094577-6	RALPH BACHSCHMIED CAPUTE	12ª	APTO

Belo Horizonte, 22 de março de 2018.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

22 1075757 - 1

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 004/2016 – SUBSTITUIÇÃO

O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se dos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c art. 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP 01/2017, determina a substituição da presidência da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, devendo o servidor Marcelo Ferreira Gomes substituir a servidora Nathália Vilarino Rodrigues.

Belo Horizonte, 22 de março de 2018.
 Carlos Henrique de Almeida
 Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 096/2015 – SUBSTITUIÇÃO

O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se dos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c art. 12

22 1075661 - 1